



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR DA FUB N. 0003/2014

Aprova a tabela básica das Taxas de Ocupação dos imóveis de propriedade da Fundação Universidade de Brasília, ocupados por seus servidores.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, em sua 458ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de junho de 2014, considerando que:

- I o Conselho de Administração da UnB (CAD) recomendou, em sua 354ª reunião ordinária, a imediata aplicação da Resolução do Conselho Diretor da FUB n. 030/2004 para a atualização dos valores da taxa de ocupação dos imóveis, sem prejuízo da continuidade da discussão para revisão da atual política de moradia da FUB;
- II o Relatório de Auditoria Interna n. 01/2013 constatou a não atualização das taxas de ocupação de imóveis residenciais da FUB no período de 2006 a 2013, e recomendou, no item "b", p. 15, a imediata atualização para o referido período, nos termos da RCD 030/2004 e demais normas internas vigentes;
- III o relatório da Audiência Pública sobre Política de Moradia da UnB, realizada no dia 9 de abril de 2013, em seu item 4.1, incisos 1 a 3, propõe, em curto prazo, a atualização dos valores das taxas de ocupação;

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar a tabela anexa, que fixa os valores das taxas de ocupação dos imóveis de propriedade da Fundação Universidade de Brasília, ocupado por seus servidores, considerando os valores definidos pela Câmara de Valores Imobiliários do Distrito Federal.
- Art. 2º Estabelecer os percentuais a seguir definidos, a serem aplicados aos valores fixados nos termos do art. 1º para determinação das taxas de ocupação:
- a) 50% (cinquenta por cento) para as renovações dos atuais Termos de Ocupação, com vencimento a partir de 1º de julho de 2014;
  - b) 80% (oitenta por cento) sobre o valor CVI/DF, constante da tabela em anexo e aprovada pelo Conselho Diretor da FUB, para os novos ocupantes.
- Art. 3º O valor da taxa de ocupação, somado o valor da taxa de manutenção, não poderá ultrapassar o limite de 30% da renda bruta do servidor



ocupante do imóvel, conforme previsto no art. 14, item II, inc. "b" e "c" da RCD 030/2004.

- Art. 4º Todos os Termos de Ocupação serão celebrados com prazo de vigência de doze meses.
- Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor.
- Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de julho de 2014 e revoga a Resolução do Conselho Diretor n. 014/1995 e demais disposições em contrário.

Brasília, 30 de junho de 2014.

Ivan Marques de Toledo Camargo  
Presidente

Anexo à Resolução nº 003 / Conselho Diretor da FUB/2014

Endereço	Nº Qtos	Valores da Taxa de Ocupação - R\$			
		CVI/DF 2014	Vigente Junho/14	Ocupantes Atuais 50% valor CVI/DF de 2014	Novos Ocupantes - 80% valor CVI/DF de 2014

Fonte: Secretaria de Gestão Patrimonial - SGP, junho/2014

Tabela aprovada pelo Conselho Diretor em sua 458ª Reunião Ordinária, realizada em 27/06/2014.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Anexo à Resolução nº 003 / Conselho Diretor da FUB/2014

Endereço	Nº Qtos	Valores da Taxa de Ocupação - R\$			
		CVI/DF 2014	Vigente Junho/14	Ocupantes Atuais 50% valor CVI/DF de 2014	Novos Ocupantes - 80% valor CVI/DF de 2014
Colina - Bloco A	3	1.824,00	328,00	912,00	1.459,20
Colina - Bloco B	2 c/ dep.	1.459,20	250,00	729,60	1.167,36
	2 s/ dep.	1.185,61	193,00	592,80	948,49
Colina - Bloco C	2 c/ dep.	1.459,20	250,00	729,60	1.167,36
	2 s/ dep.	1.185,61	193,00	592,80	948,48
Colina - Bloco D	3	1.732,80	328,00	866,40	1.386,24
Colina - Bloco E	2	1.641,61	303,00	820,80	1.313,29
	3	2.188,81	387,00	1.094,40	1.751,05
	4	2.736,01	526,00	1.368,01	2.188,81
Colina - Bloco F	2	1.580,80	303,00	790,40	1.264,64
	3	2.061,12	387,00	1.030,56	1.648,90
	4	2.736,01	526,00	1.368,01	2.188,81
Colina - Bloco G	2	1.580,80	303,00	790,40	1.264,64
	3	2.006,41	387,00	1.003,21	1.605,13
	4	2.553,61	526,00	1.276,81	2.042,89
Colina - Bloco H	2	1.580,00	303,00	790,40	1.264,00
	3	2.006,41	387,00	1.003,21	1.605,13
	4	2.553,61	526,00	1.279,81	2.042,89
Colina - Bloco I	2	1.580,80	303,00	790,40	1.264,64
	3	2.006,41	387,00	1.003,21	1.605,13
	4	2.553,61	526,00	1.276,81	2.042,89
Colina - Bloco J	2	1.580,00	303,00	790,40	1.264,00
	3	2.006,41	387,00	1.003,21	1.605,13
	4	2.553,61	526,00	1.279,81	2.042,89
SQN 205 - Bloco C	3	3.100,81	419,00	1.550,40	2.480,65
SQN 205 - Bloco G	3	3.100,81	419,00	1.550,40	2.480,65
SQN 205 - Bloco H	3	3.100,81	419,00	1.550,40	2.480,65
SQN 205 - Bloco L	3	3.100,81	419,00	1.550,40	2.480,65
SQN 206 - Bloco A	3	2.614,41	352,00	1.307,21	2.091,53
SQN 206 - Bloco B	3	2.614,41	352,00	1.307,21	2.091,53
SQN 206 - Bloco F	3	2.614,41	352,00	1.307,21	2.091,53
SQN 206 - Bloco J	3	2.614,41	352,00	1.307,21	2.091,53
SQN 206 - Bloco K	3	2.614,41	352,00	1.307,21	2.091,53
SQN 214 - Bloco F	3	2.006,41	325,00	1.003,21	1.605,13
SQN 214 - Bloco I	3	2.549,96	500,00	1.274,98	2.039,97
SQN 214 - Bloco J	3	2.549,96	500,00	1.274,98	2.039,97
Like Side Bloco E - c/VG	1	3.648,01	250,00	1.824,01	2.918,41
Like Side Bloco F - c/VG	1	3.648,01	250,00	1.824,01	2.918,41
Like Side Bloco F - s/VG	1	3.648,01	250,00	1.824,01	2.918,41

**DOCUMENTO:** RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR N. 0002/2014**DATA:** 15 de abril de 2014

Distribuir:

€ Para todos os Centros de Custo

€ Para os Centros de Custo em destaque.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS			
Unidade	Data	Matrícula	Rubrica
VRT			
ADAC/CCN			
PPNE			
GRE			
CDP			
CERI			
CER			
OUV			
SCA			
SOC			
PJU			
AUD			
DEG			
DAIA			
SAA			
DEX	(DTE, EXE, UnBVI, INTERFOCO)		
CAL			
CFORM			
DPP			
DAC			
SAM			
DDS			
DEA			
DAF/ DOR	15/04		gestia
DCF			
DOR			
DRM			
DPA(SCO)			
DPO	15/04/14		Valina
DGP			
DAS			

ÓRGÃOS COMPLEMENTARES			
Unidade	Data	Matrícula	Rubrica
BCE			
CPD			
EDU			
FAL			
HUB			
UnBTV/ Rádio			

CENTROS			
Unidade	Data	Matrícula	Rubrica
CDS			
CDT			
CEAD			
CEDOC			
CEFTRU			
DATAUnB			
CET			
CIFMC			
CIORD			
CME			
CPCE			
CESPE			
RU			
CEAM			
LEF			
CEPLAN			
CPAI			
CPAB			
CRAD			
CIRPS			
CCOM			
CCN			
CETEC			

ASSESSORIAS E SECRETARIAS			
Unidade	Data	Matrícula	Rubrica
INT			
SECOM			
SGP			

PREFEITURA DO CAMPUS (19)			
Unidade	Data	Matrícula	Rubrica
PRC {(Sec.) – CEO, COP, CAP, CAL}			
DTS (COPP, CTR)			
DGA (CCP, CPJ, CZE, SMU)			
DENA (CCV, COM, CPR, COB, CONEG)			

CAMPI			
Unidade	Data	Matrícula	Rubrica
FCE			
FGA			
FUP			